

## Edital para o processo de Admissão

### I. Introdução

- a) O Centro Internacional de Educação Integrada (CIEI) é uma instituição de ensino que oferece uma educação integral de alta qualidade acadêmica para alunos de 4 a 18 anos; por meio do ensino-aprendizagem de conhecimentos e do desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências pessoais e sociais. A escola proporciona um ambiente de estímulos que desafia a investigação, a responsabilidade, a independência e o aprender a aprender, visando formar jovens cidadãos do mundo, que saibam se comunicar em várias línguas e que são proativos na busca da sustentabilidade.
- b) O CIEI é uma escola internacional, uma *IB World School* pois é certificada pela *International Baccalaureate Organization* – IBO, e é autorizada a oferecer o *Primary Years Programme* – PYP (programa dos anos primários) desde 2002 e o *IB Diploma Programme* no Ensino Médio, desde 2006.
- c) O CIEI é também totalmente legalizado pelas Secretarias (Estadual e Municipal) de Educação e visa fortalecer as bases e raízes nacionais. A escola segue o currículo brasileiro, bem como o do PYP e do *IB Diploma Programme* da IBO, e dá ênfase ao ensino de línguas e culturas estrangeiras, preparando os alunos para futuros estudos no Brasil e no exterior.
- d) No CIEI, a língua A (principal língua de instrução) é Português, e as línguas B (línguas estrangeiras) são Inglês, Alemão e Espanhol. O ensino das três línguas estrangeiras é obrigatório e se realizará da seguinte maneira: Inglês desde a Educação Infantil até o Ensino Médio; Alemão do 6º ano EF II até o Ensino Médio; e Espanhol a partir do 1º ano do Ensino Médio. O ensino bilíngue ocorre no Ensino Médio, e faz parte do currículo do *IB Diploma Programme*.
- e) O CIEI funciona, exclusivamente em horário integral das 8h às 16:30 h para todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e das 8 h às 17 h para o Ensino Médio. O aluno do Ensino Médio cursará o Ensino Médio regular na parte da manhã e o *IB Diploma Programme* na parte da tarde.
- f) Ao inscrever o candidato para a Atividade ou Avaliação de Admissão, o responsável afirma automaticamente, que conhece e aceita as regras estabelecidas neste Edital.

### II. Vagas

- a) A admissão de novos alunos se dará de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- b) O CIEI oferecerá preferência para candidatos cujos irmãos já estão matriculados e adimplentes na instituição, e disponibilizará vagas para filhos de professores e funcionários do CIEI. Todos os candidatos passarão pelo processo e os prazos de admissão descritos neste Edital.
- c) O número de vagas de cada turma é limitado e depende de quantos alunos já estão matriculados.
- d) O CIEI se reserva o direito de dividir ou unir quaisquer turmas e de alocar alunos em turmas conforme critérios internos, a fim de manter o equilíbrio dos grupos com relação a sexo, interação social e diversidade cultural.
- e) O CIEI não concede nenhum tipo de desconto ou bolsa para alunos novos, exceto para irmãos e filhos de professores e funcionários do CIEI.

### III. Primeiro passo: – Coletar informações sobre a escola

As famílias que têm interesse em matricular seu(s) filho(s) ou sua(s) filha(s) no CIEI, deverão coletar o máximo de informações sobre a escola, antes de iniciar o processo de inscrição. No website da escola ([www.ciei.g12.br](http://www.ciei.g12.br)) e nas redes sociais (*instagram e facebook*) encontram-se muitas publicações de diversos assuntos da escola, desde a filosofia e metodologia até questões mais organizacionais e exemplos de resultados dos nossos alunos. Além disso, é fundamental conhecer o espaço físico da escola, sentir o ambiente educacional e conversar com alguém da equipe do CIEI.

Convidamos as famílias interessadas a visitar o nosso lindo espaço durante todo ano escolar. As visitas podem ser agendadas de 2ª a 6ª feira, das 9h às 15h, através do site ou dos telefones (21) 2490-1673 e (21)2490-3811.

### IV. Inscrição - Etapa online

- a) O processo de matrícula se inicia com a **ETAPA ONLINE**. Caso a família tenha real interesse em matricular seu filho/ sua filha no CIEI, os responsáveis devem preencher integralmente o formulário online “Requerimento de admissão”, e anexar os documentos exigidos. O link é disponibilizado no site da escola.
- b) Documentos exigidos na ETAPA ONLINE:
  - Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO
  - FOTO atual do(a) candidato(a) com a família
  - DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE (fornecida pela escola atual)
  - Cópia do BOLETIM ou RELATÓRIO ESCOLAR mais recente
  - DESCRIÇÃO PESSOAL - Documento redigido pelos responsáveis, de 300 a 400 palavras, descrevendo as habilidades, preferências, gostos e dificuldades do filho/da filha.
- c) A ETAPA ONLINE é obrigatória, mas não garante a efetivação da matrícula, pois dependerá dos outros processos de admissão.
- d) Após o envio do formulário online e dos documentos solicitados, a equipe do CIEI enviará por e-mail a data e horário da atividade/ avaliação de admissão e da entrevista de sondagem ou admissão.
- e) A família deve confirmar por e-mail os agendamentos e pagar a taxa de inscrição de R\$ 200,00 (por candidato) através de PIX ou transferência bancária (anexar o comprovante na confirmação). O valor da taxa de inscrição não será devolvido, sob hipótese alguma.
- f) As datas das atividades/avaliações serão marcadas conforme a ordem de recebimento dos formulários online.
- g) Para candidatos com alguma necessidade especial, os responsáveis devem informar a escola via e-mail para [admissões@ciei.g12.br](mailto:admissões@ciei.g12.br), com no mínimo 5 dias de antecedência, sobre o tipo de adaptação que será necessária para a prova, anexando um laudo médico, emitido nos últimos 6 meses, que comprove essa necessidade.

## V. Processo de admissão: Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- a) A inscrição - Etapa online deverá ocorrer conforme artigo IV deste Edital.
- b) Crianças com 4 anos completos até 31/mar no ano que entrar na escola, devem ser inscritas para o Pré I, crianças com 5 anos completos até 31/mar no ano que entrar na escola, para o Pré II, e crianças com 6 anos completos até 31/mar no ano que entrar na escola, para o 1º ano do Ensino Fundamental I.
- c) Candidatos para Educação Infantil participarão de uma atividade em grupo junto com um responsável no dia marcado. A atividade tem o objetivo de conhecer, um pouco, o perfil da família e o desenvolvimento da criança e tem uma duração de aproximadamente uma hora.
- d) Alunos que se candidatam para o 1º ano do Ensino Fundamental realizam uma dinâmica com os responsáveis e em seguida uma atividade avaliativa relacionada às habilidades de letramento e conhecimento numérico.
- e) No dia da atividade de admissão, os candidatos, junto com um responsável, deverão vir ao CIEI com um mínimo de 10 minutos antes do início do horário marcado.
- f) Os horários devem ser rigorosamente respeitados. O não comparecimento na data inscrita levará ao cancelamento automático da inscrição. A família poderá solicitar uma nova data de avaliação, caso ainda tenha vaga na turma.
- g) Na semana seguinte à atividade, a coordenadora do segmento realizará uma entrevista de admissão ou sondagem, para apresentar mais algumas informações da escola e para esclarecer dúvidas em relação ao Requerimento de Admissão preenchido ou sobre observações durante a atividade.
- h) Com os pré-requisitos de admissão atendidos, a matrícula poderá ser efetivada dentro de um prazo máximo de dez dias úteis. Após este prazo, a vaga será disponibilizada para outro candidato.

## VI. Processo de admissão: Ensino Fundamental e Ensino Médio

- a) A inscrição - Etapa online deverá ocorrer conforme artigo IV deste Edital.
- b) Os candidatos para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, só poderão ingressar na série seguinte, se forem aprovados na série imediatamente anterior do ano letivo corrente. Caso o aluno for reprovado em outra instituição, o candidato deverá realizar uma nova avaliação para a respectiva série e dependerá de vaga na turma.
- c) Os candidatos para as turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental participarão de uma dinâmica e realizarão uma Avaliação de Admissão com uma duração de aproximadamente 2h30 min.
- d) Os candidatos irão realizar as seguintes avaliações:
  - Candidatos para o 2º ano do Ensino Fundamental realizarão provas de Matemática e Português.
  - Candidatos para o 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental realizarão provas de Matemática, Português e Inglês.

- e) Os candidatos para o ENISNO MÉDIO, realizarão uma Avaliação de Admissão com uma duração de aproximadamente 3 horas. A prova abrange todas as disciplinas, além de uma redação em Português e uma em Inglês.
- f) No dia da atividade de admissão, os candidatos, deverão vir ao CIEI com um mínimo de 10 minutos antes do início do horário marcado.
- g) Os horários devem ser rigorosamente respeitados. O não comparecimento na data inscrita levará ao cancelamento automático da inscrição. A família poderá solicitar uma nova data de admissão, caso ainda tenha vaga na turma.
- h) A aprovação dependerá:
  - a) Do resultado da avaliação de admissão: Para aprovação, o candidato precisa obter um rendimento igual ou superior a 70 % da avaliação de cada disciplina.
  - b) Da afinidade entre o perfil educacional da família e o da escola: Através da dinâmica com o candidato e da entrevista com os responsáveis coletamos algumas informações relevantes sobre os valores educacionais da família e o perfil do aluno, que devem ter uma correlação com a missão e os valores da escola.
- i) O resultado da avaliação será informado através de: a) comunicação oral durante a entrevista de admissão para candidatos que foram aprovados; b) comunicação enviada por e-mail após a entrevista de sondagem, para candidatos que ficaram com alguns critérios pendentes; e c) comunicação escrita por e-mail para a família dos candidatos que não foram aprovados, em até cinco dias úteis após a realização da prova.
- j) Com os pais de candidatos que alcançaram um bom resultado e demonstraram comprometimento com a missão, com os valores e com o perfil do IB aprendiz, realizaremos uma **entrevista de admissão**, para apresentar mais algumas informações e esclarecer dúvidas.
- k) Para candidatos que ficaram com algum critério pendente ou vago, será realizado uma **entrevista de sondagem**, e somente depois, a equipe pedagógica decidirá sobre a aprovação ou não do aluno. A decisão e o resultado serão enviados para a família através do e-mail em até três dias úteis após a entrevista de sondagem.
- l) A entrevista de admissão ou sondagem para candidatos do **Ensino Médio** se realizará com a presença do aluno, dos responsáveis e do coordenador IB.
- m) Candidatos com rendimento muito abaixo do esperado receberão a comunicação de **não aprovado** por e-mail em até 5 dias úteis após a realização da prova e não passarão pela etapa de entrevista, que será automaticamente cancelada.
- n) Os responsáveis não terão acesso às provas, aos registros das atividades ou à dinâmica e não haverá revisão de prova.
- o) As vagas serão preenchidas após cada data de avaliação, de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida nas provas realizadas. As vagas remanescentes permanecerão para a data seguinte.

## VII. Efetivação da Matrícula

- a) Em caso de aprovação, o responsável poderá efetivar a matrícula na secretaria do CIEI, mediante a entrega de todos os documentos exigidos e a assinatura do contrato de prestação de serviço.
- b) Documentos necessários para efetivação
  - ✓ Certidão de nascimento (cópia autenticada)
  - ✓ Foto recente 3x4
  - ✓ Declaração de escolaridade do aluno (original)
  - ✓ Cópia da Caderneta de vacinação (*alunos da Educação Infantil*)
  - ✓ Atestado médico do aluno com grupo sanguíneo e fator Rh
  - ✓ Declaração de quitação de débitos da escola anterior
  - ✓ Cópia de Identidade e CPF dos pais (e do responsável financeiro)
  - ✓ Comprovante de residência
  
  - ✓ Histórico Escolar (prazo máximo de 30 dias, a partir do 1º ano EF)
- c) O CIEI se reserva o direito de solicitar documentos adicionais, caso necessário.
- d) A matrícula será deferida com: a assinatura do contrato (duas vias), a entrega de todos os documentos solicitados, o pagamento da Taxa de Admissão e da URMES (seguro de acidente).
- e) Nenhuma matrícula será considerada definitiva sem que tenham sido entregues os documentos exigidos por lei e pelo colégio.
- f) A matrícula deverá ser efetivada dentro de um prazo máximo de 10 dias úteis após a entrevista de admissão ou aprovação. Findado este prazo, a vaga será disponibilizada para outro candidato.
- g) Em caso de desistência da matrícula, a mesma deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias contados de sua efetivação, hipótese na qual será restituída a importância paga neste ato (Taxa de Admissão e parcela da URMES). Fora deste prazo, não haverá devolução da Taxa de Admissão.